



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISTA ALEGRE DO ALTO

Praça Dr. E. H. Ower Sandolth, 278 – Fone: (16) 3277-8300 – Cep 15920-000

Vista Alegre do Alto- Estado de São Paulo

CNPJ – 52.854.775/0001-28

www.vistaalegrealto.sp.gov.br

e-mail : pmvaa@hotmail.com

PROJETO DE LEI Nº 76, DE 27 DE OUTUBRO DE 2011.

Autoriza o Executivo Municipal a abrir um crédito adicional especial no valor de R\$ 31.200,00, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VISTA ALEGRE DO ALTO, Estado de São Paulo no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte...

L E I:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito adicional no valor de R\$ 31.200,00 (trinta e um mil e duzentos reais), especial ao orçamento-programa vigente, observando-se a Classificação Institucional, Econômica e Funcional-Programática, como segue:

6	ASSISTÊNCIA SOCIAL	
02	FUNDO MUN. DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE	
08.243.0024.2.084	ATIVIDADES DA CASA DE ACOLHIMENTO DE PIRANGI	
3.3.40.41.00.00-00.01.0510	Contribuições	21.200,00
4.4.40.42.00.00-00.01.0510	Auxílio	10.000,00
TOTAL		31.200,00

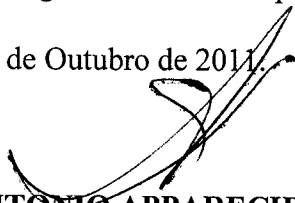
Art. 2º O crédito de que trata o artigo anterior será coberto com os recursos a que alude o inciso II, parágrafo 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º O Plano Plurianual (PPA) de 2010-2013, de que trata a Lei nº 1.556 de 24 de junho de 2009, passa a incorporar as inclusões constantes do Anexo III, desta Lei .

Art. 4º A Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) do exercício de 2011, de que trata a Lei nº 1.653 de 15 de junho de 2010, incorporará a ação governamental constantes do Anexo VI, desta Lei.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Vista Alegre do Alto, 27 de Outubro de 2011.


ANTONIO APPARECIDO FIORANI
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISTA ALEGRE DO ALTO

Praça Dr. E. H. Ower Sandolth, 278 – Fone: (16) 3277-8300 – Cep 15920-000

Vista Alegre do Alto- Estado de São Paulo

CNPJ – 52.854.775/0001-28

www.vistaalegrealto.sp.gov.br

e-mail : pmvaa@hotmail.com

JUSTIFICATIVA

Prezado Presidente e Ilustres Edis,

Tem o presente á finalidade de solicitar a aprovação do Projeto de Lei que trata –se da abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 31.200,00.

Tendo como objetivo, adicionar dotação necessária para efetuar as despesas para o funcionamento da Casa de Acolhimento de Pirangi, que abrigará até 05 (cinco) menores de Vista Alegre do Alto, em função de acordo firmado com o Ministério Público de Pirangi, com os seguintes valores:

- R\$ 10.000,00 (dez mil reais) para aquisição de bens permanentes, para estruturação da casa de acolhimento;
- R\$ 21.200,00 (vinte e um mil e duzentos reais) para pagamentos de material de consumo e serviços de terceiros, durante o período de 1º de Novembro de 2011 até 31 de Dezembro de 2012.

Ressaltando que os referidos valores serão pagos com recurso municipal, conforme pode ser comprovado nos docs. anexos III e IV.

Certo de contar com atenção de Vossa Excelência e dos nobres Edis, antecipadamente agradeço.

Atenciosamente,

ANTONIO APARECIDO FIORANI
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE VISTA ALEGRE DO ALTO

Praça Dr. E. H. Ower Sandolth, 278 – Fone: (16) 3287-1144 – Cep 15920-000

Vista Alegre do Alto- Estado de São Paulo

CNPJ – 52.854.775/0001-28

www.vistaalegrealto.sp.gov.br

e-mail : pmvaa@vistaalegrealto.sp.gov.br

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO	
MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO				
UNIDADE EXECUTORA:		FUNDO MUN. DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE		
CÓDIGO DA UNIDADE EXECUTORA:		2		
FUNÇÃO:		ASSISTÊNCIA SOCIAL		
CÓDIGO DA FUNÇÃO:		8		
SUBFUNÇÃO:		ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE		
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO:		243		
PROGRAMA:		ATENDIMENTO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE		
CÓDIGO DO PROGRAMA:		24		
AÇÕES				
ATIVIDADE:		ATIVIDADES DA CASA DE ACOLOHIMENTO DE PIRANGI		
CÓDIGO DA ATIVIDADE:		2.084		
META FÍSICA				
QUANTIDADE TOTAL		UNIDADE DE MEDIDA		
5		MENORES		
META POR EXERCÍCIO				
2010	2011	2012	2013	META PPA
0	5	5	5	15
CUSTO FINANCEIRO TOTAL				
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO				
2010	2011	2012	2013	TOTAL
0,00	31.200,00	0,00	21.200,00	52.400,00

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES: Despesas para funcionamento da Casa de Acolhimento de Pirangi, que abrigará até 5 menores de Vista Alegre do Alto, em função de acordo firmado com o Ministério Público de Pirangi.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VISTA ALEGRE DO ALTO

Praça Dr. E. H. Ower Sandolth, 278 – Fone: (16) 3287-1144 – Cep 15920-000

Vista Alegre do Alto- Estado de São Paulo

CNPJ – 52.854.775/0001-28

www.vistaalegrealto.sp.gov.br

e-mail : pmvaa@vistaalegrealto.sp.gov.br

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

EXERCÍCIO DE 2011

INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
---------	-----------	----------	----------

MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO

UNIDADE EXECUTORA: FUNDO MUN. DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE

CÓDIGO DA UNIDADE EXECUTORA: 2

FUNÇÃO: ASSISTÊNCIA SOCIAL

CÓDIGO DA FUNÇÃO: 8

SUBFUNÇÃO: ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 243

PROGRAMA: ATENDIMENTO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE

CÓDIGO DO PROGRAMA: 24

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE: ATIVIDADES DA CASA DE ACOlhIMENTO DE PIRANGI

CÓDIGO DA ATIVIDADE: 2.084

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
5	MENORES

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$-31.200,00

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES: Despesas para funcionamento da Casa de Acolhimento de Pirangi, que abrigará até 5 menores de Vista Alegre do Alto, em função de acordo firmado com o Ministério Público de Pirangi.